

LEI Nº 649 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza a permuta de terreno.

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica desafetado de uso comum o Bem Municipal matriculado sob o nº 15.942 no Livro nº 2, Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno, com as seguintes características: Uma fração de terras sem benfeitorias, com a área superficial de 42.754,32 metros quadrados, situado na Rodovia RS – 149, município de São João do Polêsine, confrontando-se: ao NORTE, na extensão de 173,40 metros, com terras de João Cassol e Filhos; ao LESTE, na extensão de 222,23 metros com a Sanga Funda; ao SUL, na extensão de 356,85 metros, com terras de Mário José Cadore; e ao OESTE, na extensão de 356,85 metros, com terras de Mário José Cadore; e ao OESTE, na extensão de 168,76 metros.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o imóvel descrito no artigo anterior, pelo Imóvel matriculado sob nº 6.274, Livro nº 2, Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno, sem benfeitorias, com área superficial de 51.226,94 metros quadrados, situado na Rodovia RS-149, município de São João do Polêsine, confrontando-se: ao NORTE, na extensão de 152,87 metros, com terras de Eneci Marchesan e Rosa Faccin; ao LESTE, na extensão de 227,09 metros e mais 22,98 metros, com terras de Aldezir Giacomini e Rosa Faccin; ao SUL, na extensão de 92,48 metros, com terras de Irmãos Milanesi Ltda; e 12,32 metros, com a Rodovia RS-149; e 49,49 metros, com terras de Adelizir Giacomini; e ao OESTE, na extensão de 74,15 metros, com terras de Irmãos Milanesi Ltda, na extensão de 381,86 metros, com terras de Flávio Pauletto, de propriedade de MÁRIO JOSÉ CADORE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE São João do Polêsine, aos 12 dias do mês de abril de 2011.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.04.2011

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo